



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

PORTARIA Nº 019/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o servidor Giovanni Bernardes da Cunha, portador do Cartão de Identidade RG nº. 5.696.994-2 e CPF nº 894.438.459-20, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, para a condução dos atos das licitações e contratações do Poder Legislativo derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Somente em licitações na modalidade *pregão*, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. - Designar os servidores efetivos do Município, Vanderlei Reinozo Freires, portador do Cartão de Identidade RG nº 7.891.402-5-SSPPR - e CPF 030.603.269-40 e Luana Cristina Almendro, portador do Cartão de Identidade RG nº 13.493.526-0-SSPPR - e CPF 101.648.999-44, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações, no Poder Legislativo.



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

§ 2º. - Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. - A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

